

## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### **APRESENTAÇÃO**

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° SI-CP004/2024**, cujo objeto versa sobre a **REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA (CHICO PITANGA) NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7.0 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susografado, a saber:

82. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (CNPJ: 01.590.549/0001-46);

### **DO MÉTODO**

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

### **CONCLUSÃO**

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **82. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (CNPJ: 01.590.549/0001-46)**, ATENDEU ao disposto no instrumento convocatório, apresentando todos as peças orçamentárias exigidas.

Recomenda-se, portanto, a **classificação** da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 06 de janeiro 2025.

---

Ênio Jean Porfírio Farias  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
CREA-CE: 337862

